



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 920/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das suas atribuições, e

Considerando o teor do Extrato da Ata deste Regional, relativa à 89ª Sessão Ordinária, realizada em 27/09/06, determinando a edição de um memorando com orientação dirigida a todos os setores desta Corte, para que, na medida do possível, seja racionalizado o uso de energia elétrica nos dias 30/09 e 1º/10, ligando-se apenas os computadores efetivamente necessários, em virtude do grande número de máquinas a serem instaladas naqueles dias, visando ao bom andamento dos trabalhos de totalização da votação;

Considerando que o crescente consumo de energia em 110 volts nas dependências do Tribunal tem aumentado ainda mais o risco de pane no sistema de informática, já agravado em decorrência da atual sobrecarga no uso dos correspondentes equipamentos;

Considerando que uma sobrecarga ainda maior pode levar ao colapso do sistema em referência, justamente quando isso redundaria em prejuízos irreparáveis, em virtude da totalização dos votos das próximas Eleições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro do corrente, véspera e dia de eleição, respectivamente, sejam



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

desligados todos os computadores e impressoras deste Tribunal, cujo uso não se comprove de extrema necessidade, bem como que sejam retirados das respectivas tomadas os correspondentes *plugs*.

Art. 2º - Caso alguma unidade necessite utilizar algum dos referidos equipamentos, deverá solicitar à Coordenadoria de Engenharia e Infra-estrutura a disponibilização do ponto elétrico respectivo.

Art. 3º - As determinações aqui consignadas valerão também para os dias 28 e 29 de outubro, em ocorrendo 2º turno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, com a urgência que o caso requer.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2006.

  
Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO  
Presidente